



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

PROCESSO Nº 10.056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 - A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.794.085/0001-50, com sede na Rua Paraná, 281, Centro, Ubatuba-SP, neste ato representado por **José Flávio, Mendes Alves** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.526.300-6 e do CPF/MF nº 319.055.098-04, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no **valor total de R\$ 182.460,00 - (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1.600	FR	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 2LITROS) - COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% (P/P). PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO COM 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES E MÁXIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVIDAMENTE ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO TÉCNICO OU QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA DE ACORDO COM PORTARIA Nº. 89 DE 25/08/94 ANVISA. O VENCEDOR, DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS, AMOSTRA	TAY	R\$ 4,40	R\$ 7.040,00

DS/LIC/ CCNS

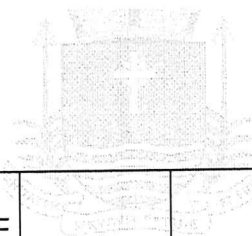


UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



			DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, FISPQ E RELATÓRIO DE ENSAIO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE O O TEOR DE CLORO ATIVO DO PRODUTO E QUE O MESMO TEM AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPA ESPECÍFICA DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.			
6	40	PC	CESTO PARA LIXO - COM PEDAL CESTO PARA LIXO 45 LITROS - COM PEDALCESTO PARA LIXO, COM PEDAL, EM PLASTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 45 LITROS.	JAGUAR	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
7	1.000	GL	CLORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E) CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, GALÃO COM 5 LITROS.	AUDAX	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
8	2.000	FR	DESINFETANTE 2 LT. - (E) DESINFETANTE PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 02 LITROS, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU ROSAS. O PRODUTO DEVERÁ LIMPAR, PERFUMAR E DESINFETAR, TER AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, AÇÃO FUNGICIDA FRENTE À CEPA DE: TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA OU ÓLEO, CORANTE OU OPACIFICANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: SIMBOLOGIA DE EMBALAGEM RECICLÁVEL, DADOS DO FABRICANTE, SITE, TELEFONE E E-MAIL DO SAC, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, MODOS DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE AÇÃO FUNGICIDA FRENTE AS CEPAS DE TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	BUFALO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00





9	1.600	FR	DETERGENTE FRASCO 500ML (E) DETERGENTE FRASCO 500ML (E) - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO/ CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	SUPREMA	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00
11	400	PC T	ESPONJA DE AÇO- PCT C/8. ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G NO MÍNIMO POR PACOTE.	QLUSTRO	R\$ 1,10	R\$ 440,00
17	240	FR	LUSTRA MÓVEIS 300ml. - (E) LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML COM TAMPA FLIPTOP, SUAVE FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. COM PELÍCULA PROTETORA QUE ATUA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÓVEIS ENVERNIZADOS, LAQUEADOS, MÁRMORES, AZULEIJOS E ESMALTADOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERAS MICROCRISTALINAS, SILICONE, COADJUVANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ATENUADOR DE ESPUMA, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	AUDAX	R\$ 3,25	R\$ 780,00
18	800	PA R	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - P. - (E) LUVA DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. O	volk	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00





			VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E LAUDO CONFORME NBR 13393/95 COM OS SEGUINTE ENSAIOS: REQUISITOS DE EMBALAGEM - TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS, REQUISITOS DO PRODUTO -DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES, COMPRIMENTO E LARGURA, DETERMINAÇÃO DE ESPESSURA, REQUISITO DA MATÉRIA PRIMA - TENSÃO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM %, TENSÃO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM % E HERMETICIDADE, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.			
19	500	PA R	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - G - (E) LUVA DE LÁTEX TAMANHO GRANDE, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E LAUDO CONFORME NBR 13393/95 COM OS SEGUINTE ENSAIOS: REQUISITOS DE EMBALAGEM - TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS, REQUISITOS DO PRODUTO -DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES, COMPRIMENTO E LARGURA, DETERMINAÇÃO DE ESPESSURA, REQUISITO DA MATÉRIA PRIMA - TENSÃO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM %, TENSÃO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM % E HERMETICIDADE, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	volk	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	1.000	PA R	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - M - (E) LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER	volk	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00





			ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E LAUDO CONFORME NBR 13393/95 COM OS SEGUINTE ENSAIOS: REQUISITOS DE EMBALAGEM - TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS, REQUISITOS DO PRODUTO -DETERMINAÇÃO DAS DIMENSÕES, COMPRIMENTO E LARGURA, DETERMINAÇÃO DE ESPESSURA, REQUISITO DA MATÉRIA PRIMA - TENSÃO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA ANTES DO ENVELHECIMENTO EM %, TENSÃO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM MPA, ALONGAMENTO DE RUPTURA APÓS ENVELHECIMENTO EM % E HERMETICIDADE, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.			
23	1.000	UN	PANO DE PRATO - (E) PANO DE PRATO, BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68CM, COSTURADO COM BAINHA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	VENUS	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
24	10.000	RL	PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT (E) PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, 30 M, PICOTADO, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 4 UNIDADES E REEMBALADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 18G/M²; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR À 9,7G/G; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA MÁXIMO 6,3 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 170,2 N/M; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 72,8 N/M; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MÍNIMO DE 118,9 N/M; ÍNDICE DE MACIEZ MÍNIMO DE 6 N.M/G; ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO MÍNIMO DE 80,1%; PINTAS MÁXIMO DE 59 MM²/M²; FUROS MÁXIMO DE 15,9 MM²/M², CLASSIFICADA COMO CLASSE 1, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-1:2007, ABNT NBR NM ISO 536:2000, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 ÍTEM 7, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 ÍTEM 7.2, ABNT NBR NM ISO 15134:2007	LUX PAPER	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00





			ÍTEM 9, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DENTRO DA VALIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA NO. 1.480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA A CURTO PRAZO, IRRITAÇÃO CUTÂNEA REPETIDA E LAUDO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.			
25	1.600	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO 600MT. - (E) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 600MTS, FOLHA SIMPLES FABRICADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS ACONDICIONADA EM FARDO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 03 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18,0G/M², ALVURA DÍFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 85%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 150N/M, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO LONGITUDINAL SUPERIOR A 295N/M, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 172N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 7,5G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6,1S, PINTAS INFERIOR A 1,5 EM MM²/M², FUROS INFERIOR A 3,0 EM MM²/M² DE ACORDO COM AS NORMAS: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - ITEM 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - ITEM 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - ITEM 13. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 (MICROBIOLÓGICO E IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA) DE 31/12/1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELA ANVISA QUE COMPROVE SUA ISENÇÃO SE FOR O CASO E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.	LUX PAPER	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
26	2.400	PC T	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E) PAPEL INTERFOLHADO 22,5 X 22,5CM, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO.	LUX PAPER	R\$ 13,50	R\$ 32.400,00





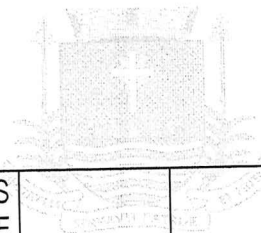
			ESPECIFICAÇÕES: ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 93 UV CALIBRADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA EM N/M (CÁLCULO) SUPERIOR A 99N/M, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 175 N/M (DIREÇÃO LONGITUDINAL) E 43 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 6 E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO DA CESTINHA EM S) INFERIOR A 8 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 1,0 POR MM2/M2 E FUIROS MÁXIMO DE 4,5 POR MM2/M2, CLASSIFICADA COMO CLASSE 1, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR 15010:2003, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 - ITENS 7.2 E 13, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DE ACORDO COM A PORTARIA M.S. Nº1.480 DE 31/12/90 DENTRO DA VALIDADE, LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.			
27	400	UN	PEDRA SANITÁRIA-(E) PEDRA SANITÁRIA REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESANDO 40 GRS, COM HASTE PLÁSTICA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE. COMPONENTE ATIVO: PARADICLOROBENZENO. CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE UTILIZAÇÃO.	SANY	R\$ 1,10	R\$ 440,00
35	4.000	PC T	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 05UN. (E) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, 10 MICRAS, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR E FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DO PRODUTO	BELLO PLASTIC	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00
36	2.000	PC T	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN. (E) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, 6 MICRAS, MEDINDO 59 X 62CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR E FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DO PRODUTO.	VALOR	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00





37	2.000	PC T	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN. SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80CM X 0,07MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR E FICHA TECNICA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DE PRODUTO	VALOR	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
39	200	PC T	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES SEM FUNDO ESTRELA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E REGISTRO/ISENÇÃO DO PRODUTO NO M.S., CONFORME LEI FEDERAL NO. 6.360/76. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO, LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.	JUREMA	R\$ 105,0 0	R\$ 21.000,00
40	40	PC T	SACO PLÁSTICO PARA COLETA 15 LITROS "BRANCO LEITOSO" SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORÇADO, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, E DE	JUREMA	R\$ 22,50	R\$ 900,00





			ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008, NAS DIMENSÕES DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE EM CADA SACO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO APRESENTAR FUNDO ESTRELA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
41	100	PC T	SACO PLÁSTICO PARA COLETA 30 LITROS "BRANCO LEITOSO" SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE COMPRIMENTO CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE EM CADA SACO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO APRESENTAR FUNDO ESTRELA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE	JUREMA	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00





			PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
42	160	PC T	SACO PLÁSTICO PARA COLETA 50 LITROS "BRANCO LEITOSO" SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES SEM FUNDO ESTRELA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E REGISTRO/ISENÇÃO DO PRODUTO NO M.S., CONFORME LEI FEDERAL NO. 6.360/76.	JUREMA	R\$ 54,50	R\$ 8.720,00

02 - FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.725.489/0001-36, com sede na Rua Franz de Castro Holzwarth, 103, Loja 01, Edifício San Diego – Jardim Pereira do Amparo, Jacareí/SP, CEP: 12.327-696 neste ato representado por **Paulo César Gomes**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.516.853-2, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 26.402,00 - (Vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	1.200	FR	ALCOOL GEL - 500ml ALCOOL GEL 70% 500ML/440G - COM VÁLVULA PUMP, PRODUTO COM TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 70% E TRICLOSAN 0,10%. O VENCEDOR, DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS, AMOSTRA DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, FISPQ, REGISTRO DO PRODUTO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA, LAUDOS: LAUDO 1 - EFICÁCIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS PSEUDOMONAS	EDUMAX	R\$ 12,75	R\$ 15.300,00





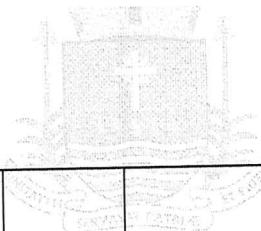
			AERUGINOSA, LAUDO 2 - EFICÁCIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS SALMONELLA CHOLERAESUIS- LAUDO 3 - EFICÁCIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS- LAUDO 4 - TESTE DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTÂNEA.			
14	360	TB	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E) INSETICIDA AEROSOL ACONDICIONADO EM LATA COM 300 ML, INDICADO CONTRA DIVERSOS TIPOS DE INSETO, INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE E PROPELANTES. INGREDIENTES ATIVOS: D-FENOTRINA: 0,03%, IMIPROTHRIN: 0,02%, ESBIOTRINA: 0,10%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MODOS DE APLICAÇÃO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO CEATOX, INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS. NO CORPO DO PRODUTO CONSTAR INDICAÇÃO QUE NÃO CONTÉM CFC.	DOMLINE	R\$ 11,70	R\$ 4.212,00
28	200	UN	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO -(E) BORRACHA: BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE QUE É UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE 45°, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, E PODE SER SUBSTITUÍDA.	CAIÇARA	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
43	200	UN	VASSOURA DE PELO 40CM - (E)	CAIÇARA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
44	100	UN	VASSOURA DE PELO- 60CM - (E) VASSOURA DE PELO TIPO CERLON, BASE EM MADEIRA 27CM X 4,5CM X 3,5CM, ALTURA DAS CEDAS 5,5CM, CABO MEDINDO 1,30M, DIAMETRO DE 22MM FIXO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	CAIÇARA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00

03 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jardim Paulista, Taubaté/SP– C.E.P. 12.091-590, neste ato representado por **FELIPE ALVES CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 200.202.106.417-0, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 48.474,50 - (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	1.600	L	ALCOOL PARA LIMPEZA - (E) ÁLCOOL 1000 ML REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 43,6° INPM ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA,	PROAL COOL	R\$ 4,25	R\$ 6.800,00

DS/LIC/ CCNS





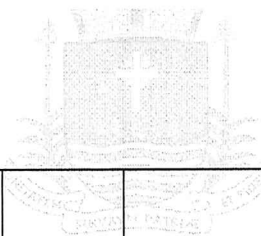
			NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
4	60	FR	CERA LIQUIDA INCOLOR - (E) CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, AUTO-BRILHO INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, TUDO SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO COM ENCERADEIA, COMPOSTA POR MISTURA DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, NIVELADORES E EMULSIONANTES EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TRIBUTOXIETILFOSFATO, RESINA, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, BREU, NONILFENOL, FORMALDEÍDO, ÁGUA, ANTIESPUMANTE. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO LEITOSO, COR BRANCO LEITOSO, PH 8,5 + - 0,5. CONCENTRAÇÃO: 12,5 + - 0,5 %. SÓLIDOS EM ESTUFA 8,5 + - 0,5. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO E LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, BOLORES, LEVEDURAS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	AUDAX	R\$ 8,90	R\$ 534,00
5	50	PC	CESTO DE LIXO 36 LITROS CESTO PLÁSTICO PARA LIXO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS. DIMENSÕES:	ARQPL AST	R\$ 34,25	R\$ 1.712,50





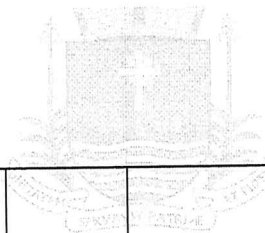
			38,4 CM DE COMPRIMENTO X 34,1 CM DE LARGURA X 53,5 DE ALTURA.			
10	120	PC	ESCOVA PARA ROUPA - (E) ESCOVA PARA ROUPA MULTIUSO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E BORRACHA, FORMATO ANATÔMICO, LATERAIS EMBORRACHADAS, CERDAS RÍGIDAS FIXADAS EM TUFOS EM DUAS CORES. DIMENSÕES: 16,0 CM (+/- 0,5 CM) DE COMPRIMENTO X 7,0 CM (+/- 0,5 CM) DE LARGURA X 6,0 CM (+/- 0,5 CM) DE LARGURA - PARTE EMBORRACHADA. CONTER ETIQUETA AFIXADA COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PG	R\$ 4,47	R\$ 536,40
12	1.600	UN	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E) ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCEIS, MEDIDAS MÍNIMAS 110MM X 75MM X 22MM. COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, NA EMBALAGEM DEVERÁ SER GRAVADO AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS ÚTEIS, AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE ACABAMENTO ANTIBACTERIANO EM MATERIAL TÊXTIL.	BETANI N	R\$ 1,14	R\$ 1.824,00
13	1.000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - (E) FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA, CONTENDO 12 UNIDADES.	NOVAC OV	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
15	120	FR	LIMPA VIDROS LIMPA VIDROS FRASCO DE 500ML, COM TAMPA FLIP TOP E BICO DOSADOR, COM ÁLCOOL, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: PRECAUÇÕES, MODO DE UTILIZAÇÃO,	AUDAX	R\$ 2,34	R\$ 280,80





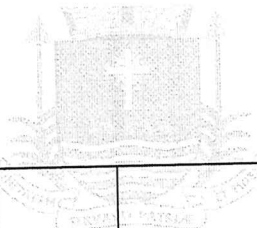
			TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, PERFUME, DESNATURANTE E VEÍCULO.			
16	40	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 100 LT - (E) CESTO DE LIXO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA, NO FORMATO CILÍNDRICO, ALÇA PLÁSTICA VAZADA. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA IMPRESSA EM ALTO RELEVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 52 CM DE DIÂMETRO X 70 CM DE ALTURA.	JSN	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
21	120	UN	PÁ PARA LIXO CABO LONGO PÁ PARA LIXO EM METAL, BRANCO OU BEGE, MEDINDO 20 CM X 20 CM DE BASE, CABO DE PINNUS DE 1 M DE ALTURA X 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	PG	R\$ 5,20	R\$ 624,00
22	1.600	PC	PANO BRANCO PARA LIMPEZA - (E) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 90X65CM, COM BORDAS COSTURADAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	MARTIN S	R\$ 5,25000	R\$ 8.400,00
29	200	UN	RODO DE ALUMÍNIO- (E) ALTURA: APROX. 139CM, CABO: CABO COMPOSTO DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE 1ª QUALIDADE DESENCAPADA, COM 1340MM DE COMPRIMENTO POR 23,5MM DE DIÂMETRO. COM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM ALÇA NA EXTREMIDADE. O CABO É FIXADO DIRETAMENTE A BASE POR MEIO DE REBITES, DISPENSANDO UMA TERCEIRA PEÇA. BASE: TRATA-SE DE UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE	R2000	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00





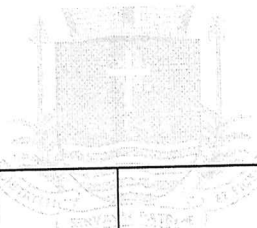
			45º, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. BORRACHA: BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE DO RODO E PERMITE SER SUBSTITUÍDA.			
30	600	UN	SABAO EM PEDRA - (E) SABÃO NEUTRO GLICERINADO, MULTIUSO, PESANDO 200 G CADA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. NO RÓTULO DEVE CONTER COMPOSIÇÃO, MODO DE UTILIZAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, DICAS DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	MINUA NO	R\$ 1,59	R\$ 954,00
31	1.600	CAIX A	SABAO EM PO - 1KG (E) SABAO EM PO - 1KG (E) - SABÃO EM PÓ 1 KG, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E SER ISENTO DE FOSFATO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DA MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA, MATERIAIS VOLÁTEIS A 105°C, TEOR DE FÓSFORO TOTAL E DETERMINAÇÃO DO PH EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.	URCAM AXI	R\$ 4,39	R\$ 7.024,00
32	400	UN	SABONETE 90G - (E) SABONETE EM PEDRA 90GRS COM PROTEÍNAS DO LEITE. COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE/ SODIUM COCOATE, FRAGRANCE, TITANIUM DIOXIDE, ETIDRONIC ACID E PROTEINS OF MILK. SUA EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA DE MODO QUE	MOTIVU S	R\$ 0,99	R\$ 396,00





			FACILITE A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONSTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO SAC, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.			
33	160	GL	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO - 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO, PEROLADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, ESSÊNCIA ERVA DOCE. MISTURA DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DEA, ESSÊNCIA, CORANTE EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCAMIDA DEA, ESSÊNCIA, CLORETO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL DERIVADO DE UM COMPOSTO DE DIESTERIL - BIFENIL E CORANTES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.	MAROX	R\$ 14,45	R\$ 2.312,00
34	600	FR	SABONETE LIQUIDO 800ML - (E) SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ PLÁSTICO PARA REFIL DE 800ML, PEROLADO, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDEA DEA, GLYCOL DISTEARATE, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYL DISULFONATE, PARFUM, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, CI 61570, CI 19140, FORMALDEHYDE AND AQUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODOS DE UTILIZAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº	AUDAX	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00





			DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
45	100	PC	VASSOURA P/ LIMPEZA DE BANHEIRO. - (E) LAVATINA, ESCOVA PARA USO GERAL, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA COLORIDAS. FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PG	R\$ 2,98	R\$ 298,00
46	120	PC	VASSOURA PIAÇAVA - (E) VASSOURA DE USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL, TIPO PRIMEIRA LINHA, COM BASE EM POLIPROPILENO, COMPOSTA POR CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BASE MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA, CERDAS 13 CM DE COMPRIMENTO COM LEQUE DE 28 CM. CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO IMPRESSO EM SEU CORPO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E NOMENCLATURA DO PRODUTO.	PG	R\$ 11,74	R\$ 1.408,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preço de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.





CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.





3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 257.336,50 - (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS



8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- A **COMPROMISSÁRIA** não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a **COMPROMISSÁRIA** estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

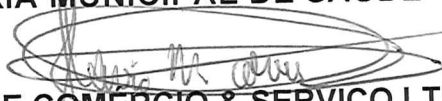
11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 21 OUT 2019


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


A.C.F. FERNAINE COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
Responsável Legal


FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP
Responsável Legal


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Responsável Legal



DS/LIC/ CCNS



UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO